



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA N\*045/2023

### I-PARECER TÉCNICO

Processo nº: 002/2023

**Modalidade:** PREGÃO R. DE PREÇOS 002/23

**Tipo:** MENOS PREÇO POR ITEM

**Finalidade:** MATERIAIS GRAFICO.

**Secretaria:** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**Ordenador de Despesa:** ANA FLAVIA ALVES SILVEIRA

**Secretário(a) Municipal:** JOSIANO DE AQUINO SILVA.

### II- OBJETIVO

Consiste no presente contrato de licitação para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para a secretaria municipal de administração e planejamento do município de Crixás do Tocantins.

Assim sendo foi firmado um contrato para futuras aquisições desses materiais gráficos com (WR DISTRIBUIDORA LTDA-ME) e Prefeitura Municipal de Crixás (SECRETRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO) a fim se adquirir esses materiais gráficos para atender a demanda dessa secretaria do município de Crixás do Tocantins.

### III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – Consta no **PPA** vigente para 2.023.

Lei Municipal de diretrizes orçamentarias – Consta na **LO** vigente para /2023

Lei Federal 8.666/93 artigo- nº38 -parágrafo único.

Lei Federal:8.666/93 -artigo 40 – artigos 54 e 55 da lei nº 8.666,95

Justificativas de preços – artigos 38 na lei de licitações 8.666-1993

Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2166-339039000.

### IV- CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos analisados que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/1993 no artigo nº 38,40,54,55, parágrafo único.

A controladoria interna desses municípios trabalha com o intuito de prevenir orientar e notificar possíveis falhas dos itens levantado nessas análises, de forma preventiva, na ordem contábil, financeiro orçamentaria e patrimonial, a fim de proporcionar a lisura nos processos, com o objetivo de evitar futuras sanções cíveis e criminais aos ordenadores de despesas, firmando bases legais, que devem ser atendidas para eficácia do processo.

### V – RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta controladoria interna recomenda a tramitação normal do processo junto ao setor competente, **sem ressalvas.**

**Crixás do Tocantins 17 de MARÇO de 2.023**

**Robinson Araújo Carvalho**

Chefe de controle interno

**Contrato Liberado**  
Robinson Araújo Carvalho  
005/2021

**Robinson Araújo Carvalho**  
Secretário Mun. de Controle Interi  
Decreto nº 005/2021